

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete da Deputada Distrital Eliana Pedrosa

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAS e CCJ

18/02/03  
Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

PROJETO DE LEI N.º  
(Da Deputada Eliana Pedrosa)

PL 136/2003 Em 18/02/03  
Assessoria de Plenário

Inclui no calendário de eventos oficiais do Distrito Federal o "Encontro de Folia de Reis".

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica incluída no calendário de eventos oficiais do Distrito Federal o "Encontro de Folia de Reis", a ser realizado anualmente na Granja do Torto – Unidade Demonstrativa do PRÓ-RURAL, entre a segunda quinzena de janeiro e a primeira semana de fevereiro.

Parágrafo Único - Cabe à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, juntamente com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal – EMATER/DF, a elaboração do orçamento para a cobertura das despesas previstas, assim como a definição da data para a realização do evento em cada exercício.

Art. 2º Anualmente, o Poder Executivo destinará à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, os recursos necessários à montagem e à realização da "Encontro de Folia de Reis".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PL n.º 136/03  
Fls. n.º 01

JUSTIFICATIVA

Por "Folia de Reis" entendemos os cortejos de caráter religioso popular, que se realizam em vários estados do Brasil, entre o Natal e a Festa de Reis (06 de janeiro), reproduzindo idealmente a viagem dos Magos a Belém, para adorar o Menino Jesus.

Esses Magos, que a Tradição Cristã ocidental diz serem três e chamarem-se Gaspar, Belchior e Baltazar, vieram por inspiração divina, conforme o Evangelho de São Mateus (capítulo II, versículos de 1 a 12), desde o longínquo Oriente até a gruta onde se achava o Menino Jesus para adorá-lo como Rei dos Judeus e oferecer-lhe, como presentes, ouro, incenso e mirra.

A partir de noções, um tanto confusas, dos fatos bíblicos, os foliões compõem versos, na maioria das vezes, na hora e os cantam, utilizando-se de melodias antigas e tradicionais,

divididas em dois grupos: "Reis velhos" e "Reis novos". Nas folias, portanto, unem-se a tradição e a criatividade.

O nome "Folia de Reis" não é o único. Usam-se outras denominações, como "Companhias de Reis", "Reisado" e "Terno de Reis". No Sul de Minas, esta última, comum em Santa Catarina (Pereira, 1950:51-54; Soares, 1970:69-75) e no Rio Grande do Sul (Cortes, 1969), não é usada, nem mesmo conhecida. Nesta região, a preferência é por "Companhia de Reis". Há, inclusive, uma certa aversão pela denominação "Folia de Reis", dado o sentido pejorativo da palavra folia (bagunça).

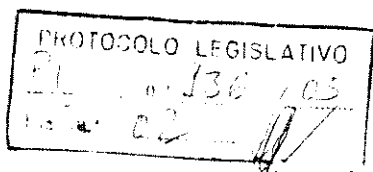
A época das folias vai de 25 de dezembro a 6 de janeiro. Somente as folias mais tradicionais saem os treze dias. Na região, as Companhias variam um pouco, quanto à época: umas saem de 25 de dezembro a 1º de janeiro; outras de 1º a 6; outras ainda saem apenas três dias ou mesmo um só, mas nestes dois últimos casos sempre se preferem os últimos dias do período. Em geral, a condição econômica dos foliões influi bastante na determinação do número de dias durante os quais cantarão. Muitas vezes, o Mestre paga os dias, que os foliões faltam ao serviço, para "tirar reis".

É um tanto obscura e certamente remota a origem das folias. Nos países ibéricos, de onde provavelmente nos veio a tradição, esses cortejos existem desde tempos imemoriais. A maioria dos estudiosos concorda sobre a origem ibérica ou, pelo menos, européia das Falias de Reis.

Talvez tenham suas origens nas "Jornadas de Pastorinhas" (Mendes, 1970:15-18; Morais Filho, 1967:61-95 e 205-214; Barroso, 1949:104-210; Pascoal, 1975). Estas eram meninas-moças que, no período litúrgico do Natal, percorriam as casas das famílias citadinas, pedindo esmolas para as finalidades assistenciais. Usavam graciosamente da música instrumental e vocal para pedir os donativos e para agradecê-los. As "Companhias de Reis", inicialmente, eram uma revivescência, no campo, daquilo que as pastorinhas faziam nas cidades. Com o passar do tempo, o povo foi criando os ritos, que até hoje são observados com fidelidade. Enquanto que havia criatividade no tocante às letras, eram religiosamente conservadas as melodias, sem dúvida originárias do cancionário religioso do catolicismo ibérico.

As Companhias de Reis fazem parte do folclore religioso. Esse caráter é bem marcado, não só pela ligação com o ciclo do Natal, mas, sobretudo pela motivação dos foliões: quase todos participam em cumprimento de promessas. Trata-se da promessa de acompanhar a folia por sete anos seguidos, ao término dos quais a pessoa, ou se torna Mestre, ou, então, está liberada. A quebra da promessa é encarada como algo que pode acarretar castigos imprevisíveis e funestos.

As ofertas recebidas pela folia destinam-se, de modo geral, a cobrir os gastos da festa de encerramento. O que sobra é encaminhado às obras sociais. Há, porém, Companhias cujos gastos alguém, por motivo também de promessa, custeia integralmente. Os donativos angariados são, então, destinados a uma obra social (asilo, vila dos pobres), ou mesmo a uma escola primária ou a uma igreja. (Fonte: "As Falias de Reis no Sul de Minas" – de Guilherme Porto).



### As Folias no Distrito Federal e Entorno

A formação do povo de Brasília, ao mesmo tempo corte e retrato da nossa sociedade, levou ao surgimento, entre nós, dos grupos de Folias de Reis. Antes mesmo da inauguração da capital, as Folias eram realizadas em Santa Luzia, em Planaltina e na Vila dos Couros, hoje Formosa.

Pirenópolis, Silvânia, Jaraguá, Corumbá de Goiás, Paracatu, Guarda Mor, Unaí, Patos de Minas e João Pinheiro, têm Folias de Reis, mais antigas umas, mais recentes outras.

Em Brasília, existem várias Folias de Santos Reis. Podemos citar a de Brazlândia, a de Boa Esperança, a de Nova Betânia, a de Ponte Alta do Gama, e a do Córrego do Ouro em Sobradinho. Há quatro outros grupos que merecem destaque, já tendo inclusive se apresentado nos encontros anteriores: a Minas Brasília, a Estrela da Guia, a Irmãos Vieira e a Folia de Planaltina. Esta última, aliás, já está inscrita no calendário oficial das festividades populares do Distrito Federal, graças à Lei nº 1513, de 1997. Não é por acaso que tenha sido de autoria da Daniel Marques a proposição referida. Tal como a Folia de Reis, também Daniel Marques tem raízes profundas, solidamente fincadas no cenário do Planalto Central.

É em nome de nossas raízes, da preservação da cultura tipicamente “caipira”, tão nossa, que submetemos a esta Casa a presente proposição.

Há três anos atrás, um grupo de cultores da nossa verdadeira cultura caipira teve a idéia de reunir na Capital Federal, as Folias de Reis do Distrito Federal e dos estados vizinhos, Goiás e Minas Gerais.

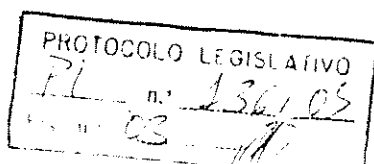
Surgiu o “Encontro de Folias do Distrito Federal”. Em janeiro de 2001, a Granja do Torto recebia cerca de uma dúzia de Folias de Reis e, junto com elas, dezenas de violeiros, catireiros, tocadores de berrante, enfim, uma “caipirada” que emocionou profundamente as dez mil pessoas que foram ao evento. No ano seguinte, a dose se repetiu, e o público dobrou.

No III Encontro realizado nos dias 31 de janeiro e 02 de fevereiro, já foram vinte e cinco os grupos de folias e o público ultrapassou a casa dos vinte e cinco mil espectadores. O evento deste ano foi riquíssimo em manifestações culturais do nosso povo “da roça” e teve lundu, teve cururu, teve curraleira, teve catira, moda de viola, teve cateretê e roda de violeiros.

E é de observar-se que toda a festa é feita por pessoas que não recebeu absolutamente nada, financeiramente, para fazerem festa. Fazem a festa porque ela é a obrigação do folião. Mais de oitocentos artistas populares, e nem um cachê a pagar. O custo do Encontro está ligado ao transporte dos foliões, à sua alimentação e hospedagem. Eventualmente, uma ou outra atração profissional – geralmente duplas já consagradas – recebem cachês para abrilhantar cada noitada. Mas os verdadeiros atores, os que fazem a festa, repito, fazem-na por devoção.

É por isso, senhores e senhoras deputados, que propomos que o Encontro de Folias seja incluído em nosso calendário oficial de eventos, e que possa ser realizado com mais brilhantismo a cada ano.

Em tempos de globalização, de cachês milionários pagos a contratados das grandes mídias e grandes gravadoras, nesses tempos em que chique á cantar em inglês e torcer



por Ferraris e Williams, temos na nossa casa, um evento que poderá transformar Brasília num pólo de resistência cultural, onde os brasileiros de todos os estados que para cá vierem possam passar três dias relembrando a sua própria origem, orgulhando-se de ter vindo da roça, de ter construído uma nação moderna e, principalmente, de não se esquecer das suas raízes mais profundas.

Em tempos de globalização, é bom fincar os pés no nosso chão, e ter orgulho de poder dizer: somos caipiras, com todo o orgulho.

Sala das Sessões, em



**Deputada ELIANA PEDROSA**

